#### SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2023

LOCAL E DATA	
DATA:	24 de fevereiro de 2023
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO.
HORÁRIO:	13h15mim

1- PARTICIPAÇÃO	CIPAÇÃO			
PRESIDIDA POR:	Thamise Bezerra Silva	Coordenadora adjunto		
PARTICIPANTES	Valéria Ernestina de Oliveira	Membro		
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues			
OUTRO	Gilmar Scaravonatti e Sirley Rodrigues Silva			

#### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula anterior

#### 3- COMUNICAÇÕES

- 3.1. Ofício nº 056/2023 CAU/BR PRES em resposta ao Ofício nº 03/2023/ PRES/CAU/TO para ciência e as devidas providências necessárias
- 3.2. Ofício circular nº 012/2023-CAU/BR, que encaminha o calendário para os Encontros Regionais da COA-CAU/BR e convida este Conselho a participar de um dos encontros.

### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

Sem.

# 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem.

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS		
ITEM DE PAUTA	6.1 Prestação de contas do 4º trimestre de 2022 do CAU/TO	
ORIGEM	Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO	
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise e debate, a Comissão Deliberou por: 1- Aprovar a prestação de contas do 4º trimestre de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO); 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 06/2023</b>	
ITEM DE PAUTA	<b>6.2.1</b> Solicitação de 50% desc. anuidade exercício subsequente - licença-maternidade/lactantes	
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1690457/2023	
DISCUSSÕES	Após amplo debate, DEFERIR o desconto de 50 % (cinquenta por cento) na anuidade da profissional constante do Protocolo SICCAU nº 1690457/2023, 2-	



DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	DETERMINAR o cumprimento desta Deliberação observando o seguinte: 2.1. O desconto será concedido no exercício subsequente ao início da licença maternidade (Art. 6° § 2° da Resolução CAU/BR n° 193/2020), 2.2. O desconto não será cumulativo (Art. 6° § 5° da Resolução CAU/BR n° 193/2020), 2.3. Caso o arquiteto e urbanista tenha direito a mais de um desconto será concedido apenas o desconto de maior valor (Art. 6° § 6° da Resolução CAU/BR n° 193/2020). 3-ODENAR a comunicação a parte interessada, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 07/2023.
ITEM DE PAUTA	<b>6.2.2</b> Solicitação de 50% desc. anuidade exercício subsequente - licença-maternidade/lactantes
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1692472/2023
DISCUSSÕES  DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise e debate, a Comissão Deliberou por INDEFERIR o pedido de desconto de 50 % (cinquenta por cento) na anuidade da profissional constante do Protocolo SICCAU nº 1692472/2023. 2- ODENAR a comunicação a parte interessada, bem como, da possibilidade de interpor recurso a CPFI/CAU/BR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência da notificação desta decisão, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 12/2023</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.2.3</b> Solicitação de 50% desc. anuidade exercício subsequente - licença-maternidade/lactantes
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº1691098/2023
DISCUSSÕES  DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise e debate, a Comissão Deliberou por FORMULAR consulta à Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças (CPFI) do CAU-BR, de qual seria a recomendação para o caso, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 13/2023</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.3</b> Solicitação de 90% desconte anuidade - Egresso Universidade pública ou privada com política afirmativas e ou bolsas
ORIGEM	Protocolos SICCAU nsº 1690962/2023, 1649765/2022, 1693717/2023, 1667651/2023, 1668022/2023 e 1677039/2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1 - DEFERIR o desconto de 90 % (noventa por cento) nas anuidades dos profissionais constantes nos Protocolos SICCAU nsº 1690962/2023, 1693717/2023, 1667651/2023 e 1668022/2023; 2-DETERMINAR o cumprimento desta Deliberação observando o seguinte:2.1. O desconto não será cumulativo (Art. 6º § 5º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). 2.2. Caso o arquiteto e urbanista tenha direito a mais de um desconto será concedido apenas o desconto de maior valor. (Art. 6º § 6º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). 2.3. O desconto valerá por dois anos, contados da colação de grau (Art. 6º § 1º "d", da Resolução CAU/BR nº 193/2020). 2- SOLICITAR quanto ao protocolo 1649765/2022, a cópia do contrato de financiamento estudantil. 3- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o cumprimento do item acima, sob pena de arquivamento do respectivo protocolo. 4- ORDENAR a comunicação as partes interessadas, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 08/2023.</b>
ITEM DE PAUTA	6.4 Apreciação de desconto de anuidades a pessoas jurídicas
ORIGEM	Protocolos SICCAU nsº 1693772/2023, 1696079/2023, 1696376/2023, 1702336/2023 e 1691213/2023

Após amplo debate, a Comissão deliberou por: HOMOLOGAR/DEFE descontos de 90 % nas anuidades das pessoas jurídicas, constantes nos pro SICCAU nsº 1693772/2023, 1696079/2023, 1696376/2023, 1702336/1691213/2023, na forma prevista no §1º, do artigo 7º, da Resolução CA 193, de 24 de setembro de 2020; conforme Deliberação CPAFI/CAU 09/2023.  ITEM DE PAUTA  6.5 Solicitação de 90% desconte anuidade - Egresso Universidade pú privada com política afirmativas e ou bolsas  ORIGEM  Protocolos SICCAU nsº 1705575/2023 e 1706142/2023.  Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1 - SOLICITAR dos interes a comprovação do ingresso por meio de políticas afirmativas (raciais ou sou FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o cumprimento da solicitaç pena de arquivamento do respectivo protocolo, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 10/2023.  ITEM DE PAUTA  6.6. Proposta de alterações no Regimento Interno do CAU-TO  ORIGEM  Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO	RIR os
privada com política afirmativas e ou bolsas  ORIGEM  Protocolos SICCAU nsº 1705575/2023 e 1706142/2023.  Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1 – SOLICITAR dos interes a comprovação do ingresso por meio de políticas afirmativas (raciais ou solicitate pena de arquivamento do respectivo protocolo, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 10/2023.  ITEM DE PAUTA  privada com política afirmativas e ou bolsas  Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1 – SOLICITAR dos interes a comprovação do ingresso por meio de políticas afirmativas (raciais ou solicitate pena de arquivamento do respectivo protocolo, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 10/2023.  ITEM DE PAUTA  6.6. Proposta de alterações no Regimento Interno do CAU-TO	/2023 e U/BR nº
Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1 – SOLICITAR dos interes a comprovação do ingresso por meio de políticas afirmativas (raciais ou solicitate pena de arquivamento do respectivo protocolo, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 10/2023</b> .  ITEM DE PAUTA  Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1 – SOLICITAR dos interes a comprovação do ingresso por meio de políticas afirmativas (raciais ou solicitate pena de arquivamento do respectivo protocolo, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 10/2023</b> .  ITEM DE PAUTA  6.6. Proposta de alterações no Regimento Interno do CAU-TO	blica ou
DISCUSSÕES  DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS  ENCAMINHAMENTOS  ENCAMINHAMENTOS  DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS  ENCAMINHAMENTOS  A comprovação do ingresso por meio de políticas afirmativas (raciais ou sou forme per a comprimento da solicitad pena de arquivamento do respectivo protocolo, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 10/2023.  ITEM DE PAUTA  6.6. Proposta de alterações no Regimento Interno do CAU-TO	
, , ,	ciais); 2-
ORIGEM Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO	
Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1- Propor ao Plenário do Cas seguintes alterações no Regimento Interno do CAU/TO; Redação atual Cada conselheiro titular poderá participar de apenas 1 (uma) comissão es Proposta Art. 90. Cada conselheiro titular poderá participar de até 2 comissão especial. Redação Atual Art. 26. São prerrogativas do Conselheiro IIII - ser membro de 1 (uma) comissão especial; Proposta Art. 26. São prerrodo Conselheiro titular: III - ser membro de até 2 (duas) comissões es Redação atual Art. 151. Compete ao presidente do CAU/TO: LX - mov contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir juntamente com o gerente geral, e, no impedimento deste, com o gere possua atribuições financeiras; Proposta Art. 151. Compete ao preside CAU/TO: LX - movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, juntamente com o gerente gera impedimento/ausência deste, com o gerente que possua atribuições financeiras deste des	Art. 90. especial. 2 (duas) ro titular: ogativas speciais; vimentar recibos, ente que ente do lens de l, e, no eiras, ou esignado
ITEM DE PAUTA 6.7. Envio para protesto débitos de anuidades, pessoa física e jurídica	
ORIGEM CPAFI/CAU/TO	
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1 – DETERMINAR a gadministrativa e financeira do CAU-TO, que seja encaminhada as Certic Dívida Ativa para o protesto extrajudicial; 2- Encaminhar essa Deliberação CPAFI/CAU 14/2023.	dões de ão para

## 7- OUTROS ASSUNTOS

As 14h:30mim, a coordenadora adjunta, encerrou a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO, do ano de 2023. E pra constar, foi lavrada a presente súmula e, vai assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. Thamise Bezerra Silva Coordenadora Adjunto

Arq. e Urb. Valéria Ernestina de Oliveira Membro